



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Contratação de serviços de veiculação de anúncios para divulgação das festividades do 32º Aniversário do Município de Vargem Bonita.

**2 - RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO:**

Dilmar Antonio Mozzer e Janaine Antunes de Oliveira

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deste serviço é necessária para divulgação dos eventos que acontecerão durante todo o mês de março, em comemoração ao 32º Aniversário do Município de Vargem Bonita. Tendo como objetivo informar horário, local e atrações disponíveis, fazendo com que a população tenha maior acesso às informações.

**4 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

**5 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

Prestação de serviços de inserções diárias, com duração de 30 segundos, sendo uma no período matutino e outra no período vespertino, de segunda a sábado, durante 30 dias, conforme programação disponibilizada pela administração municipal.

A voz da gravação será definida pela administração municipal com base nas disponíveis pela contratada.

A contratada após receber a Autorização de Fornecimento deverá imediatamente abrir espaço em sua programação para inclusão das inserções.

**6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

As quantidades estimadas estão descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un. Medida	Quantidade	Valor Un	Valor Total
01	Contratação de empresa para realização de serviços de inserção de Anúncio das Festividades do Município de Vargem Bonita, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>• 02 inserções diárias de 30 segundos cada, sendo uma de manhã e outra a tarde, de segunda a sábado – durante 30 dias.</li></ul> Programação conforme Convite em anexo.	Serv.	01	1.400,00	1.400,00

Valor Total: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

**7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

A escolha da divulgação pelo rádio leva em consideração as características peculiares deste veículo de informação, que permitirá de forma mais eficaz, um grande número de pessoas, dentre as características:

- Meio democrático e popular;
- Facilidade de compreensão;
- Linguagem simples e direta;
- Público alvo amplo;
- Transmissão acessível a toda população;
- Grande concentração de audiência.

Tendo em vista que o município de Vargem Bonita não possui rádio, foi considerado propostas de rádios da região, o qual alcança a população em geral.

A pesquisa de preços foi realizada mediante consulta de contratações similares feitas por outras Administrações Públicas e emissoras de cidades vizinhas, mostrando-se compatíveis com os valores praticados pelo mercado.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Estima-se o valor total da contratação de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

O procedimento de pesquisa de preço segue os padrões do Decreto Municipal n.043/2023.

**9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução que visa atender a demanda solicitada é a contratação de emissora de rádio FM, para a prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município, para divulgação dos eventos do 32º Aniversário de Vargem Bonita/SC.

**11 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Não se Aplica.

**12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios: Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Desta forma, o órgão poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Pretende alcançar o máximo de pessoas possível no que diz respeito às informações das festividades.

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores que já possuem experiência, devido contratações similares de outros anos.

Posterior a homologação do pretendido processo, a comissão organizadora irá atuar na fiscalização e gestão contratual, ficando responsáveis por sanar falhas ou dúvidas para sua fiel execução, podendo intervir no andamento do processo quando necessário, para buscar soluções de adequações.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

Não há impactos ambientais.



*Estado De Santa Catarina*  
*Município De Vargem Bonita*

---

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, considera-se que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

A equipe de contratação declara, para os devidos fins que se a presente contratação pode ser feita através de Dispensa, do tipo menor preço por item, é viável e fundamental, em se tratando de contratações necessárias para a realização das festividades do município.

Vargem Bonita, 30 de janeiro de 2024.

Dilmar Antonio Mozzer

Secretário de Educação